



SOPESP – CÂMARA DE CONTÊINERES

EDITAL DE OFERTA DE VAGAS – até 400 (quatrocentas) vagas para as funções de estivadores

AS EMPRESAS COMPONENTES DA CÂMARA DE CONTÊINERES DO SOPESP: **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, LIBRA, ECOPORTO, RODRIMAR E BTP**, operadoras portuárias do Porto de Santos, informam que estão disponibilizando vagas para contratação com vínculo empregatício a prazo indeterminado, para trabalhadores registrados no OGMO SANTOS com habilitação na atividade de ESTIVA, para trabalhar nos seus terminais, em serviços braçais, de acordo com o perfil abaixo, nas condições indicadas.

Descrição do cargo: Realizar atividades de peação, despeação e demais relacionados às funções de estiva previstas na legislação que serão desenvolvidas a

Cargo: Estivador ou outra denominação com as mesmas atribuições e segundo o quadro funcional de cada empresa

Número de vagas total: até 400 (quatrocentas) vagas que serão distribuídas dentre tais empresas.

Local do trabalho: Terminais de tais empresas no Porto Organizado de Santos, situados nos Municípios de Santos e/ou Guarujá.

Requisitos Mínimos:

- Escolaridade: Ensino fundamental completo (1º Grau).
- Carteira de Identificação de Trabalhador Portuário Avulso, com registro no OGMO na atividade de estiva.
- Experiência mínima: 06 (seis) meses.
- Declaração de aptidão em avaliação psicológica e no exame médico a ser realizado na Empresa ou onde ela determine.

Documentos obrigatórios:

- Ofício de encaminhamento do OGMO/SANTOS.
- Cópia do comprovante de escolaridade.
- Cópia do comprovante de residência.
- Cópia da carteira de identificação de trabalhador portuário avulso, com registro no OGMO na atividade de estiva.
- Currículo.

Remuneração

Salário básico de R\$ 3.895,50 (Três mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Benefícios: Plano odontológico, seguro de vida, PLR, material escolar, vale alimentação, cesta básica, auxílio creche, segundo os mesmos regramentos aplicados aos demais empregados de cada uma das empresas.

Horário de Trabalho:

Turnos de revezamento de 6 (seis) horas diárias (regime celetista)

Procedimento:

Os interessados devem participar do processo seletivo para preenchimento das vagas e poderão se inscrever das seguintes formas até o dia 08 de junho de 2015, enviando os currículos e documentos diretamente para cada uma das empresas no endereço eletrônico indicados pelas mesmas. Após tal data as inscrições, que forem efetuadas pessoalmente, serão efetivadas exclusivamente nos endereços das próprias empresas e nos horários comerciais segundo regramentos que serão publicados nas portarias de atendimentos pessoais em cada uma das mesmas.

Os currículos enviados para o endereço eletrônico de cada uma das empresas, deverá conter as informações dos requisitos mínimos e cópias dos documentos obrigatórios.

A. Para a empresa SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A:

Por meio de inscrição na internet: www.santosbrasil.com.br.

Informações adicionais: Mencionar "Atividade Estiva".

B. Para as empresas do GRUPO LIBRA:

Por meio de inscrição na internet: trabalheconosco.santos@grupolibra.com.br

Informações adicionais: Título da mensagem: Estiva/2015

C. Para a empresa ECOPORTO:

Por meio de inscrição na internet: selecao@ecoportosantos.com.br

Edital de ESTIVADORES

D. Para as empresas do GRUPO RODRIMAR:

Por meio de inscrição na internet:

<http://www.rodrimar.com.br/fale-conosco/trabalhe-conosco>.

Edital de ESTIVADORES

E. Para a empresa BTP – BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO:

Por meio de inscrição na internet: recrutamento.estiva@btp.com.br

Edital de ESTIVADORES para a Brasil Terminal Portuário – BTP.

IMPORTANTE:

- Após as realizações das inscrições por internet, os documentos comprobatórios deverão ser entregues, pelos candidatos pré-selecionados, quando forem convidados para participar das etapas do processo seletivo, segundo cronograma e procedimentos de cada empresa, que considera como primeira etapa a avaliação psicológica e no exame médico a ser realizado na Empresa ou onde ela determine, com declaração de aptidão.
- A não apresentação de 1 (um) ou ainda o não atendimento de um ou mais requisitos mínimos, desclassificará o candidato.

AS AVALIAÇÕES PRÉVIAS E OS EVENTUAIS CONVITES PARA EXAMES, ENTREVISTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA OS PROCESSOS DE SELEÇÃO SEGUIRÃO A ORDEM CRONOLÓGICA DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS EM CADA UMA DAS EMPRESAS E DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELAS MESMAS.

SERÁ ASSEGURADO UM PRAZO DE 7 (SETE) DIAS CORRIDOS, APÓS O PRAZO PARA INSCRIÇÕES, PARA OS PROCESSOS SELETIVOS ENVOLVENDO APENAS OS ESTIVADORES REGISTRADOS NO OGMO/SANTOS, ASSEGU-RANDO, ASSIM, E DE FORMA PLENA, A PRIORIDADE NA CONTRATAÇÃO DE ESTIVADORES REGISTRADOS.

REMANESCENDO VAGAS, SERÁ ABERTO UM PRAZO ADICIONAL DE MAIS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PARA CONTRATAÇÃO DE TODOS OS ESTIVADORES QUE TENHAM FEITO INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO, TANTO OS REGISTRADOS QUANTO OS ESTIVADORES CADASTRADOS NO OGMO DE SANTOS.

AS NOVAS ETAPAS DE PROCEDIMENTOS, DE AVALIAÇÕES PRÉVIAS, CONSIDERARÃO SEMPRE TODOS OS TRABALHADORES INSCRITOS E COM TODA A DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA NAQUELE MOMENTO, NA FORMA DO PRESENTE EDITAL.